

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 16/2018

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **3.ª Sessão Extraordinária de 2018**, a realizar no próximo dia **20 de dezembro**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 10 de dezembro de 2018

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 17/2018

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua 3.ª Sessão Extraordinária de 2018, realizada 20 de dezembro de 2018:

1. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a Celebrar entre o Município da Amadora e a Área Metropolitana de Lisboa, no Âmbito dos Serviços Públicos de Transporte (Proposta n.º 560/2018)”*;

2. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Mutação Dominial dos Prédios Urbanos Sítos no Casal da Boba – Acordo de Transferência e Auto de Cessão de Bens a Celebrar com o IHRU, I.P. (Proposta n.º 561/2018)”*;

3. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Procedimento de Recrutamento para Provimento do Cargo, de Direção Intermédia de 1.º Grau, de Diretor do Departamento Financeiro – Aprovação da Alteração da Composição do Júri (Proposta n.º 569/2018)”*;

4. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Procedimento de Recrutamento para Provimento do Cargo, de Direção Intermédia de 1.º Grau, de Diretor do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana – Aprovação da Composição do Júri (Proposta n.º 570/2018)”*;

5. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Procedimento de Recrutamento para Provimento do Cargo, de Direção Intermédia de 2.º Grau, de Chefe de Divisão de Intervenção Urbana e Gestão do Edificado – Aprovação da Composição do Júri (Proposta n.º 571/2018)”*;

6. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia das Águas Livres – Alteração (Proposta n.º 586/2018)”*;

7. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Alfragide – Alteração (Proposta n.º 587/2018)”*;

8. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Encosta do Sol – Alteração (Proposta n.º 588/2018)”*;

9. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Mina de Água – Alteração (Proposta n.º 589/2018)”*;

10. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Falagueira-Venda Nova – Alteração (Proposta n.º 590/2018)”*;

11. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Venteira – Alteração (Proposta n.º 591/2018)”*;

12. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia das Águas Livres (Manutenção de Pavimento em Calçada) – Alteração (Proposta n.º 592/2018)”*;

13. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Alfragide (Manutenção de Pavimento em Calçada) – Alteração (Proposta n.º 593/2018)”*;

14. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a “*Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Encosta do Sol (Manutenção de Pavimento em Calçada) – Alteração (Proposta n.º 594/2018)*”;

15. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a “*Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Mina de Água (Manutenção de Pavimento em Calçada) – Alteração (Proposta n.º 595/2018)*”;

16. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a “*Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Falagueira-Venda Nova (Manutenção de Pavimento em Calçada) – Alteração (Proposta n.º 596/2018)*”;

17. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a “*Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Venteira (Manutenção de Pavimento em Calçada) – Alteração (Proposta n.º 597/2018)*”;

18. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a “*Acordo de Execução Relativo a Delegação de Competências na Junta de Freguesia das Águas Livres - Alteração (Proposta n.º 598/2018)*”;

19. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a “*Acordo de Execução Relativo a Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Alfragide - Alteração (Proposta n.º 599/2018)*”;

20. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a “*Acordo de Execução Relativo a Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Encosta do Sol - Alteração (Proposta n.º 600/2018)*”;

21. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a “*Acordo de Execução Relativo a Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Mina de Água - Alteração (Proposta n.º 601/2018)*”;

22. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a “*Acordo de Execução Relativo a Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Falagueira-Venda Nova - Alteração (Proposta n.º 602/2018)*”;

23. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a “*Acordo de Execução Relativo a Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Venteira - Alteração (Proposta n.º 603/2018)*”.

Amadora, 21 de Dezembro de 2018

O Presidente,
Assinatura Ilegível
António Ramos Preto

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **93.125.685,10 €**.

DELIBERAÇÕES

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JORGE ARNALDO SACADURA CABRAL DE MAGALHÃES.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pelo falecimento de Jorge Arnaldo Sacadura Cabral de Magalhães.
2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, a celebrar entre o Município da Amadora e a Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros.
2. Submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta à Assembleia Municipal para autorização da celebração do presente Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências.

MUTAÇÃO DOMINIAL DOS PRÉDIOS URBANOS SITOS NO CASAL DA BOBA – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA E AUTO DE CESSÃO DE BENS A CELEBRAR COM O IHRU, I.P.

Aprovada, por unanimidade.

1. Aceitar a mutação dominial e a respetiva afetação dos bens ao domínio municipal;

2. As minutas do Acordo de Transferência e do Auto de Cessão dos Bens, entre o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana e o Município da Amadora das Áreas Sobrantes dos Prédios Urbanos do Casal da Boba;

3. Submeter, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação à apreciação da Assembleia Municipal a afetação dos bens em questão e melhor identificados na informação dos serviços n.º 101322, de 21.11.2018, do DAG/DGAC.

TARIFA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

Aprovada, por maioria.

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as tarifas de gestão de resíduos sólidos urbanos a aplicar no ano de 2019, nos termos da Informação n.º 102722, de 26.11.2018, do DF, e constante da seguinte tabela:

Tarifa de gestão de resíduos urbanos		Tarifa de Disponibilidade € por 30 dias	Tarifa variável € por m3
Tarifário Normal			
Doméstico		2,6883	0,1304
Não doméstico	Indústria, comércio e serviços	6,5140	0,9642
	Instituições particulares de solidariedade social, pessoas coletivas de utilidade social e pessoas coletivas sem fins lucrativos	2,6883	0,1304
	Câmaras municipais e juntas de freguesia	Isento	Isento
	Estado e pessoas coletivas de direito público	6,5140	1,9756
Tarifário Social			
Domésticos		Isento	0,1304
Não Domésticos		2,6883	0,1304

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA – PROCEDIMENTO COM CONVITE AOS COCONTRATANTES DO “ACORDO QUADRO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA” (AQ_HL_2015), DA ESPAP, I.P. – RELATÓRIO FINAL LOTE 2 – CAUSA DE NÃO ADJUDICAÇÃO – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.

Aprovada, por maioria.

1. O relatório final do Júri do concurso e por conseguinte, a decisão de não adjudicação e consequente revogação de contratar, do lote 2 do procedimento identificado no 1.º considerando, da proposta n.º 563/2018;

2. Notificar todos os concorrentes, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias, ao abrigo da audiência dos interessados prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO 2018/2019 – 1.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a descentralização da 1.ª tranche da verba para os parceiros, no montante total de 116.129,20 €, decorrente dos Contratos de Parceria celebrados no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), e nos termos da tabela constante da Informação n.º 102166, de 23.11.2018, do DEDS/DIE.

Quadro 4 – Resumo das verbas a descentralizar, por parceiro

NIF	Parceiro	Expressões	Atividade Física e Desportiva	Inglês	TOTAL RECEBER 1ºT
501827838	ABCD	14.414,20 €	0	0	14.414,20 €
501837825	Ass. Moinho da Juventude	575,20 €	0	0	575,20 €
501927565	Ass. Pais e Amigos das Crianças Mina	2.386,20 €	0	0	2.386,20 €
504371177	Ass. Pais EB1 Artur Martinho Simões	3.763,60 €	0	0	3.763,60 €
502734418	Ass. Pais EB1 Venteira	8.186,80 €	0	0	8.186,80 €
501836071	Casal Popular Damaia	6.976,60 €	0	0	6.976,60 €
500849234	CEBESA	7.449,60 €	0	0	7.449,60 €
501938206	Santa Casa da Misericórdia	29.895,40 €	0	0	29.895,40 €
501412506	SFRAA	5.296,20 €	0	0	5.296,20 €
510798365	Sopro dos Sonhos	8.574,80 €	12.074,80 €	5.691,20 €	26.340,80 €
510832709	Junta Freg. Águas Livres	8.167,40 €	0	0	8.167,40 €
510833101	Junta Freg. Falagueira-Venda Nova	2.677,20 €	0	0	2.677,20 €
	TOTAIS	98.363,20 €	12.074,80 €	5.691,20 €	116.129,20

2. Que a presente deliberação seja sujeita a posterior cabimentação.

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR – AGRUPAMENTO AMADORA OESTE.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização da verba no valor total de 3.035,50 € para o Agrupamento Amadora Oeste no âmbito do transporte escolar, e nos termos enunciados na informação n.º 101460, de 22.11.2018, do DEDS.

SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS, NA RUA DAS FONTAINHAS, NA FREGUESIA DA FALAGUEIRA – VENDA NOVA, CONCELHO DA AMADORA" - C.P. 85/2018- SUSPENSÃO DO ATO DE CONSIGNAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, através do qual, autorizou a suspensão do ato de consignação da empreitada destinada à remodelação de redes de drenagem de águas residuais e pluviais, na Rua das Fontainhas, Falagueira Venda Nova, Município da Amadora, até estarem reunidas todas as condições de início da mesma, designadamente o estudo da melhor solução a implementar para o desvio de trânsito e posterior emissão de Licença por parte da Câmara Municipal da Amadora, para a realização dos trabalhos na via pública.

SIMAS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA, EM LECEIA - APROVAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO/APROVAÇÃO DE NOVO PLANO DE TRABALHOS, PLANO DE EQUIPAMENTOS, PLANO DE MÃO-DE-OBRA E PLANO FINANCEIRO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Aprovou o pedido de prorrogação de prazo de mais 121 dias, para a conclusão da empreitada identificada no 1.º considerando, passando a mesma para o dia 31 de março de 2019;

b) Aprovou o novo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamentos e plano financeiro.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 23/NC/18), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO, OBEDIÊNCIA E DE CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 568/2018, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa no valor de 136,63 €, suspensa na sua execução pelo período de 11 (onze) meses.

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO DO CARGO, DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU, DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO – APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI.

Aprovada, por unanimidade.

1. A alteração da composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo, de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor do Departamento Financeiro da Câmara Municipal da Amadora:

Presidente: Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral, Dr. Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto;

1.º Vogal efetivo: Sr. Diretor do Departamento de Administração Urbanística, Eng. José Elísio Fernandes de Melo e Silva;

2.º Vogal efetivo: Sr. Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural, Luís Miguel Serpa Soares Vargas;

1.º Vogal suplente: Sr. Diretor do Departamento de Obras Municipais, Eng. Norberto de Almeida Santos Monteiro;

2.º Vogal suplente: Sra. Diretora do Departamento Habitação e Requalificação Urbana, Dr.ª Manuela Jesus Esteves.

2. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, ratificando-se os atos praticados pelo júri agora designado.

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO DO CARGO, DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU, DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA – APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI.

Aprovada, por unanimidade.

1. A proposta de composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo, de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor/a do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana da Câmara Municipal da Amadora:

Presidente: Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral, Dr. Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto;

1.º Vogal efetivo: Sr. Diretor do Departamento de Obras Municipais, Eng. Norberto de Almeida Santos Monteiro;

2.º Vogal efetivo: Sr.ª Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Braga Valente;

1.º Vogal suplente: Sr. Diretor do Departamento de Administração Urbanística, Eng. José Elísio Fernandes de Melo e Silva;

2.º Vogal suplente: Comandante do Serviço de Polícia Municipal, Subintendente Reinaldo Manuel Piteira dos Santos.

2. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012.

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO DO CARGO, DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, DE CHEFE DE DIVISÃO DE INTERVENÇÃO URBANA E GESTÃO DO EDIFICADO – APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI.

Aprovada, por unanimidade.

1. A proposta de composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo, de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Intervenção Urbana e Gestão do Edificado, da Câmara Municipal da Amadora:

Presidente: Sra. Diretora do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana, Dra. Maria Manuela de Jesus Esteves;

1.º Vogal efetivo: Sra. Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Dra. Maria de Fátima Braga Valente;

2.º Vogal efetivo: Sra. Chefe da Divisão de Gestão Social do Parque Habitacional Municipal; Dra. Maria Luísa Melo Monteiro Canozza;

1.º Vogal suplente: Sr. Chefe da Divisão Jurídico Administrativa, Dr. Pedro Miguel de Jesus da Costa;

2.º Vogal suplente: Sr. Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, Arq. Rui Pedro Cristão Leitão.

2. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012.

REABILITA + - PROCESSO N.º 56/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1456, de 02.10.2018, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Praceta João Anastácio Rosa, N.º 3, na freguesia da Falagueira – Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 27.401,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.754,21 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE SACOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PARA CONTENTORES SEMIENTERRADOS – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de procedimento de Concurso Público, com publicitação no Diário da República, para o fornecimento de sacos plásticos descartáveis para contentores semienterrados (moloks), ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º, na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e no artigo 130.º, todos do CCP, com o preço base 188.527,50 € (acrescido do IVA, à taxa legal em vigor).

2. As peças do concurso, nomeadamente, o anúncio, o programa e o caderno de encargos para o efeito do disposto na alínea c), do n.º 1 e no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP.

3. A seguinte composição do Júri (cf. o disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP):

Membros efetivos:

Presidente: Inês Daniela Costa,

1.ª Vogal: Eng.ª Cristina Pereira (que substitui a presidente nas faltas e impedimentos),

2.ª Vogal: Eng.º Pedro Rocha.

Membros suplentes:

1.ª Vogal: Eng.ª Paula Neves,

2.ª Vogal: Dra. Ana Carina Magarreiro.

4. A delegação no Júri das competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para prestação de esclarecimentos (nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 109.º, do CCP);

5. A designação do Sr. Emílio Pandeiro, na qualidade de gestor do contrato para os efeitos do previsto nos artigos 290.º A, conjugado com alínea i) no, n.º 1, do artigo 96.º, ambos do CCP.

ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A FUNDAÇÃO AFID DIFERENÇA NO ÂMBITO DO PROJETO “OFICINA DE LIMPEZA”.

Aprovada, por unanimidade.

A implementação e dinamização do projeto piloto “Oficina de Limpeza”, bem como aprovar a minuta do Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município da Amadora e a Fundação AFID Diferença, nos termos da Informação n.º 97326, de 09.11.2018, do DEDS/DIS, com as alterações proposta pelo Parecer n.º 243/FP/18, de 21.11.2018, do DAG/GAJ.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A COOP LINQUE – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Aprovada, por unanimidade.

Atribuir a comparticipação financeira à LINQUE, no valor de 2.500 €, nos termos da Cláusula Quinta do Protocolo de Colaboração e da Informação n.º 102371, de 26.11.2018, do DEDS/DIS.

REGULAMENTO DO PROJETO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE - INICIO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

O início do procedimento administrativo para alteração do Regulamento do Projeto da Mobilidade e Acessibilidade, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, nos termos e para os efeitos da informação n.º 100491, de 19.11.2018, do DEDS/DIS.

REGULAMENTO DO PROGRAMA AMASENIOR VIVA + - INICIO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

O início do procedimento administrativo referente ao Regulamento Municipal do Programa AmaSénior Viva +, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, nos termos e para os efeitos da informação n.º 100499, de 19.11.2018, do DEDS/DIS.

REGULAMENTO DO BANCO MUNICIPAL DE AJUDAS TÉCNICAS - INICIO DE PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

O início do procedimento administrativo referente ao Regulamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, nos termos e para os efeitos da informação n.º 100715, de 20.11.2018, do DEDS/DIS.

JOGOS JUVENIS ESCOLARES 2018 – APOIO FINANCEIRO.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da verba no valor total de 16.500,00 € relativos ao ano letivo de 2017/2018, às escolas intervenientes na 31.ª Edição dos Jogos Juvenis Escolares da Amadora, bem como os acertos extraordinários relativos ao ano letivo 2016/2017, nos termos da informação n.º 93891, de 30.10.2018, do DEDS/GDJ.

ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE OBRAS DE ARTE AO MUNICÍPIO DA AMADORA/2018.

Aprovada, por unanimidade.

Aceitar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as doações, a favor do Município da Amadora, elencadas na listagem constante da referida informação n.º 103097, de 27.11.2018, do DEDS/DIC.

Galeria Municipal Artur Bual

Cerciama

Título: “Geometrias”

Tipo: Pintura

Técnica: Acrílico s/Tela

Dimensões: 116 x 50 cm

Valor: 50 €

Laurentino Cabaço

Título: “Um momento de doçura”

Tipo: Pintura

Técnica: Óleo s/ Tela

Dimensões: 92 x 89 cm

Valor: 300 €

Alfredo Martins

Título: “Valboeiros”

Tipo: Pintura

Técnica: Óleo s/ Tela

Dimensões: 80 x 100 cm

Valor: 2.500 €

Hugo Claro

Título: “Gilgamesh”

Tipo: Pintura

Técnica: Mista s/ Tela

Dimensões: 45 x 35 cm

Valor: 400 €

Fundação AFID**Miguel Tintas**

Título: “Verão”

Tipo: Pintura

Técnica: Acrílico s/ Tela

Dimensões: 100 x 65 cm (díptico)

Valor: 150 €

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EIXO ESTRUTURANTE VENDA NOVA/FALAGUEIRA – EXECUÇÃO DE OBRA”
- EMPREITADA 45/2017 – FICHAS DO PLANO DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, enquanto dono da obra, o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, levado a cabo pelo adjudicatário UNIKONSTRÓI, LDA., no procedimento de Concurso Público da empreitada número 45/2017, denominada “Eixo Estruturante Venda Nova/Falagueira- Execução de Obra”.

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES
MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2018 – 11.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

A 11.ª modificação orçamental que integra alterações às GOP’S, PPI, PAM e ao Orçamento da Despesa, referente ao ano de 2018, e constante da informação n.º 105188, de 4.12.2018, do DF.

TRANSAÇÃO JUDICIAL ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E ANTÓNIO HENRIQUES E OUTROS.

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos da alínea g), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75º/2013 de 12 de setembro na sua última redação, a aquisição do prédio urbano, no montante de 194.358.96 € e no âmbito da Transação Judicial;

2. Que a presente deliberação fique sujeita a posterior cabimentação.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A alteração do segundo parágrafo do ponto 5.1 “Rendas de Casa” do Sistema de Controlo Interno, passando a ser a sua redação nos seguintes termos:

“Em caso de incumprimento, ao montante da renda serão acrescidos juros de mora à taxa atual, de acordo com o regime de juros de mora das dívidas ao Estado e outras entidades públicas, sem prejuízo da sua eventual isenção ao abrigo do Programa Municipal Recupera.”

2. Dar conhecimento do teor da presente deliberação à Assembleia Municipal.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

DELIBERAÇÕES

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DAS ÁGUAS LIVRES – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. As alterações às cláusulas 12.ª, 13.ª, 14.ª e 15.ª, e aditamento da cláusula 12.ª Ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no que respeita ao Sistema de Atendimento e Acompanhamento Integrado a celebrar com a freguesia das Águas Livres, conforme minuta, a qual faz parte integrante da proposta n.º 586/2018.

2. Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para autorização da celebração do referido contrato, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALFRAGIDE – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. As alterações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no que respeita ao Sistema de Atendimento e Acompanhamento Integrado a celebrar com a freguesia de Alfragide, e relativas às cláusulas 12.ª, 13.ª, 14.ª e 15.ª, e aditamento da cláusula 12.ª A, conforme minuta, a qual faz parte integrante da proposta n.º 587/2018.

2. Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para autorização da celebração do referido contrato, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL- ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. As alterações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no que respeita ao Sistema de Atendimento e Acompanhamento Integrado a celebrar com a freguesia da Encosta do Sol, e relativas às cláusulas 12.ª, 13.ª, 14.ª e 15.ª, e aditamento da cláusula 12.ª A, conforme minuta, a qual faz parte integrante da proposta n.º 588/2018.

2. Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para autorização da celebração do referido contrato, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. As alterações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no que respeita ao Sistema de Atendimento e Acompanhamento Integrado a celebrar com a freguesia da Mina de Água, e quanto às cláusulas 12.ª, 13.ª, 14.ª e 15.ª, e aditamento da cláusula 12.ª- A, conforme minuta, a qual faz parte integrante da proposta n.º 589/2018.

2. Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para autorização da celebração do referido contrato, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA FALAGUEIRA - VENDA NOVA – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. As alterações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no que respeita ao Sistema de Atendimento e Acompanhamento Integrado a celebrar com a freguesia da Falagueira-Venda Nova, e no tocante às cláusulas 12.ª, 13.ª, 14.ª e 15.ª com aditamento da cláusula 12.ª A, a qual faz parte integrante da proposta n.º 590/2018.

2. Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para autorização da celebração do referido contrato, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. As alterações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no que respeita ao Sistema de Atendimento e Acompanhamento Integrado a celebrar com a freguesia da Venteira, e referente às cláusulas 12.ª, 13.ª, 14.ª e 15.ª e aditamento da cláusula 12.ª A, conforme minuta, a qual faz parte integrante da proposta n.º 591/2018.

2. Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para autorização da celebração do referido contrato, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DAS ÁGUAS LIVRES (MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA) – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. As alterações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no que respeita à manutenção de pavimentos em calçada a celebrar com a freguesia das Águas Livres, conforme minuta, a qual faz parte integrante da proposta n.º 592/2018.

2. Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para autorização da celebração do referido contrato ao abrigo da alínea m), do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALFRAGIDE (MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA) – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. As alterações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no que respeita à manutenção de pavimentos em calçada a celebrar com a freguesia de Alfragide, conforme minuta, a qual faz parte integrante da proposta n.º 593/2018.

2. Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para autorização da celebração do referido contrato ao abrigo da alínea m), do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL (MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA) – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. As alterações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no que respeita à manutenção de pavimentos em calçada a celebrar com a freguesia da Encosta do Sol, conforme minuta, a qual faz parte integrante da proposta n.º 594/2018.

2. Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para autorização da celebração do referido contrato ao abrigo da alínea m), do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA (MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA) – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências, no que respeita à manutenção de pavimentos em calçada, na freguesia de Mina de Água, conforme minuta, a qual faz parte integrante da proposta n.º 595/2018.

2. Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para autorização da celebração do referido contrato ao abrigo da alínea m), do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA FALAGUEIRA-VENDA NOVA (MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA) – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. As alterações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no que respeita à manutenção de pavimentos em calçada a celebrar com a freguesia da Falagueira - Venda Nova, conforme minuta, a qual faz parte integrante da proposta n.º 596/2018.

2. Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para autorização da celebração do referido contrato ao abrigo da alínea m), do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA (MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA) – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. As alterações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências, no que respeita à manutenção de pavimentos em calçada, na freguesia da Venteira, conforme minuta, a qual faz parte integrante da proposta n.º 597/2018.

2. Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para autorização da celebração do referido contrato ao abrigo da alínea m), do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

ACORDO DE EXECUÇÃO RELATIVO A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DAS ÁGUAS LIVRES – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. As alterações ao acordo de execução a celebrar com a junta de freguesia das Águas Livres, e referentes às alterações à cláusula 2.ª, redação da alínea k) e introdução da alínea r), cláusula 10.ª, cláusula 13.ª e n.º 1 da cláusula 14.ª, bem como a alteração do respetivo Anexo III do acordo de execução.

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais constantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a alteração ao presente acordo de execução.

ACORDO DE EXECUÇÃO RELATIVO A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALFRAGIDE – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. As alterações ao acordo de execução a celebrar com a junta de freguesia de Alfragide, e referentes às alterações à cláusula 2.ª, n.ºs 3 e 4.º com aditamento do n.º 5 no que respeita à cláusula 5.ª, alteração da alínea a) e aditamento da alínea e) à cláusula 6.ª, aditamentos das alíneas e) e f) à cláusula 7.ª, alteração da redação da alínea c) com o aditamento das alíneas f), g) h) e i) da cláusula 8.ª, cláusula 9.ª, cláusula 10.ª, aditamento dos n.ºs 3 a 8 da cláusula 12.ª, cláusula 13.ª e n.º 1 da cláusula 14.ª e n.º 2 da cláusula 18.ª, bem como a alteração dos respetivos Anexos II e III do acordo de execução.

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais constantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a alteração ao presente acordo de execução.

ACORDO DE EXECUÇÃO RELATIVO A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. As alterações ao acordo de execução a celebrar com a junta de freguesia da Encosta do Sol, e referentes às alterações à cláusula 2.ª, aos n.ºs 3, 4 e aditamento do n.º 5 no que respeita à cláusula 5.ª, à alteração da alínea a) e aditamento da alínea e) à cláusula 6.ª, aditamento das alíneas e) e f) à cláusula 7.ª, alteração da redação da alínea c) e o aditamento das alíneas f), g), h) e i) da cláusula 8.ª, cláusula 9.ª, cláusula 10.ª, cláusula 13.ª e n.º 1 da cláusula 14.ª, bem como a alteração dos respetivos Anexos II e III do acordo de execução;

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais constantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a alteração ao presente acordo de execução.

ACORDO DE EXECUÇÃO RELATIVO A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. As alterações ao acordo de execução a celebrar com a junta de freguesia da Mina de Água, e referentes às alterações à cláusula 2.ª, n.ºs 3 e 4.º com aditamento do n.º 5 no que respeita à cláusula 5.ª, alteração da alínea a) e aditamento da alínea e) da cláusula 6.ª, aditamentos das alíneas e) e f) da cláusula 7.ª, alteração da redação da alínea a), com aditamento de nova alínea c), com renumeração das restantes alíneas e aditadas as alíneas g), h) e i) à cláusula 8.ª, cláusula 9.ª, cláusula 10.ª, aditamento dos n.ºs 3 a 8 da cláusula 12.ª, cláusula 13.ª, n.º 1 da cláusula 14.ª e n.º 2 da cláusula 18.ª, bem como a alteração dos respetivos Anexos II e III do acordo de execução;

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais constantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a alteração ao presente acordo de execução.

ACORDO DE EXECUÇÃO RELATIVO A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA FALAGUEIRA-VENDA NOVA – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. As alterações ao acordo de execução a celebrar com a junta de freguesia da Falagueira-Venda Nova, e referentes às alterações à cláusula 2.ª, n.ºs 3 e 4.º com aditamento do n.º 5 no que respeita à cláusula 5.ª, alteração da alínea a) e aditamento à alínea e) da cláusula 6.ª, aditamentos das alíneas e) e f) da cláusula 7.ª, alteração da redação das alíneas a e c) com o aditamento das alíneas f), g) h) e i) da cláusula

8.ª, cláusula 9.ª, cláusula 10.ª, aditamento dos n.ºs 3 a 8 da cláusula 12.ª, cláusula 13.ª e n.º 1 da cláusula 14.ª e n.º 2 da cláusula 18.ª, bem como a alteração dos respetivos Anexos I, II e III do acordo de execução;

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais constantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a alteração ao presente acordo de execução.

ACORDO DE EXECUÇÃO RELATIVO A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. As alterações ao acordo de execução a celebrar com a junta de freguesia da Venteira, e referentes às alterações à cláusula 2.ª, n.ºs 3 e 4.º com aditamento do n.º 5 no que respeita à cláusula 5.ª, alteração da alínea a) e aditamento à alínea e) da cláusula 6.ª, aditamentos das alíneas e) e f) da cláusula 7.ª, alteração da redação das alíneas a e c) com o aditamento das alíneas f), g) h) e i) da cláusula 8.ª, cláusula 9.ª, cláusula 10.ª, aditamento dos n.ºs 3 a 8 da cláusula 12.ª, cláusula 13.ª e n.º 1 da cláusula 14.ª e n.º 2 da cláusula 18.ª, bem como a alteração dos respetivos Anexos II e III do acordo de execução;

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais constantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a alteração ao presente acordo de execução.

CONCURSO PÚBLICO PARA A “UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA REBOLEIRA (VENTEIRA) – EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO” – EMPREITADA N.º 15/2017 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA.

Aprovada, por unanimidade.

A prorrogação do prazo da empreitada “ Unidade de Saúde familiar da Reboleira (Venteira) - Execução de Obra” (empreitada 15/2017), concedendo-se um acréscimo de 60 (sessenta) dias ao prazo inicialmente previsto, conforme previsto na alínea a) do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão inicial, anterior ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

CONCURSO PÚBLICO PARA A “UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA BURACA/ÁGUAS LIVRES – EXECUÇÃO DA OBRA” – EMPREITADA N.º 18/2017 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA.

Aprovada, por unanimidade.

A prorrogação do prazo da empreitada “Unidade de Saúde Familiar da Buraca/Águas Livres – Execução da Obra” (empreitada 18/2017), concedendo-se um acréscimo de 75 (setenta e cinco) dias ao prazo

inicialmente previsto, conforme previsto na alínea a) do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão inicial, anterior ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, bem como o novo plano de trabalhos apresentado.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **89.890.756,39 €**.

DELIBERAÇÕES

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DE CÂMARA PARA O ANO DE 2019.

Aprovada, por unanimidade.

A realização das reuniões ordinárias para o ano de 2019, nos meses e dias constantes do quadro infra:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
9	6	6	3	2	5
23	20	20	17	15	19
30 (Pública)	27 (Pública)	27 (Pública)	24 (Pública)	29 (Pública)	26 (Pública)
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3		4	2	6	4
17		18	16	20	18
31 (Pública)	28 (Pública)	25 (Pública)	30 (Pública)	27 (Pública)	18 (Pública)

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDIM-DE-INFÂNCIA – APOIO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES – ANO LETIVO 2017/2018 - ACERTO DE VERBAS.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização do montante total de 77.849,90 €, para os Agrupamentos de Escolas, no âmbito da vigência do Protocolo de Colaboração para Apoio ao Funcionamento das Escolas Públicas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância e nos termos dos quadros constantes da Informação n.º 107587, de 11.12.2018, do DEDS/DIE.

Manutenção de Equipamentos	Equipamento Ligeiro	2,22€/aluno	2.1.2 / 0302 / Ano 2001/ Ação A13 / rubrica 05/040301	12.728,15 €
	Apoio a Manutenção de Equipamentos e consumíveis	4,31€/aluno	2.1.2. /0303 /Ano 2001 /Ação A14 / rubrica 05/040301	29.556,11 €
	Informática na Escola	1,86€/aluno	2.1.2. /0916 /Ano 2012/ Ação A 39 / rubrica 05/040301	9.519,46 €
Promoção de Atividades	Apoio às Festas Escolares	4.00€/aluno	2.1.2./0707 / ano 2010 / ação A82 / rubrica 05/040301.	26.046,18 €
Total				77.849,90 €

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA, A ESCOLA SUPERIOR DE TEATRO E CINEMA E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ESCOLA SUPERIOR DE TEATRO E CINEMA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta do Acordo de Parceria a celebrar entre o Município da Amadora, a Escola Superior de Teatro e Cinema e a Associação dos Amigos da Escola Superior de Teatro e Cinema, no sentido de colaboração nos domínios do teatro e cinema e no âmbito de projetos e iniciativas em matéria social, cultural e educacional;
2. Conceder um apoio no montante total de 32.000,00 € isento de IVA, e nos termos da cláusula 2.ª do referido acordo.

PROGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E DE MÉRITO – LISTA PROVISÓRIA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A Lista Provisória de Candidatos a Bolsa de Estudo, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 10.º, do Regulamento do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo de Mérito, proposta pelos serviços e constante da informação n.º 106713, de 7.12.2018, do DEDS/DIE;
2. Que seja dado cumprimento ao n.º 3, do artigo 10.º do mencionado Regulamento, procedendo-se à notificação dos candidatos, para se pronunciarem no âmbito da audiência dos interessados.

IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO À INCLUSÃO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNANDO NAMORA - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização, após a sua cabimentação, de uma verba de 6000 € para o apoio à implementação de 2 Unidades de Ensino Estruturado para alunos com Perturbações do Espectro do Autismo (UEE), uma de

1.º ciclo na EB1/JI Sacadura Cabral e outra de 2.º e 3.º ciclos na EB2,3 Sophia de Mello Breyner Andresen, a afetar do seguinte modo:

I - 3000 € ao 1.º ciclo na EB1/JI Sacadura Cabral;

II-3000 € ao 2.º e 3.º ciclos na EB2,3 Sophia de Mello Breyner Andresen.

VISITAS DE ESTUDO EFETUADAS PELAS ESCOLAS PÚBLICAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDIM DE INFÂNCIA - ANO LETIVO 2018/2019.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência para os Agrupamentos de Escolas de Alfoanelos, Damaia, D. João V, Dr. Azevedo Neves e Pioneiros da Aviação Portuguesa, o montante total de 8.360,49 €, referente às visitas de estudo dos alunos que frequentam o Jardim de Infância e 1.º Ciclo, e nos termos constantes do quadro anexo à Informação n.º 106938, 07.12.2018, do DEDS/DIE.

Agrupamento	Escola	Nº alunos	Valor Transferido	Valor Executado	Valor apurado 2018/2019	Acerto (v. transferido-v.executado)	Valor a descentralizar (v.apurado-acerto)
Alfoanelos	EB1/JI Mª Irene L. Azevedo	107	1.610 €	140 €	1.731,90 €	1.470 €	261,90 €
	EB1/JI Santos Mattos	144					
D. João V	EB1/JI Alice Vieira	331	1.610 €	2.155 €	2.283,90 €	0 €	2.283,90 €
Damaia	EB1 Padre Himalaia	270	4.370 €	1.538,20 €	4.754,10 €	2.831,80 €	1.922,30 €
	EB1/JI Águas Livres	253					
	J. Inf. Damaia	60					
	EB1/JI Cova da Moura	106					
Dr. Azevedo Neves	EB1/JI José Ruy	328	2.990 €	1.568 €	3.553,50 €	1.422 €	2.131,50 €
	EB1/JI Condes da Lousã	187					
Pioneiros da Aviação Portuguesa	EB1/JI Terra dos Arcos	344	1.840 €	1.227,29 €	2.373,60 €	612,71 €	1.760,89 €
Total							8.360,49 €

PROGRAMA “APRENDER & BRINCAR” - ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA - ANO LETIVO 2018/2019 – ACERTO DE VERBA.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização da verba correspondente ao acerto da 1.ª tranche do ano letivo 2018/2019, no valor de 6 216,00 €, ao Parceiro “Sopro dos Sonhos e no âmbito do Programa Aprender & Brincar – Programa de Atividades de Componente de Apoio à Família, nos termos da Informação n.º 105607, de 5.12.2018, dos serviços DEDS/DAFA.

PROJETO “A EXCELÊNCIA NA ESCOLA” – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. AZEVEDO NEVES E A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE JUDO (IJPJ).

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município da Amadora, o Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves e a Associação Instituto de Judo - IJPF, para desenvolvimento do “Projeto de Futuro”.

2. Atribuir um apoio financeiro à Associação Instituto de Judo - IJPF no valor de 4.981,60 €, e nos termos da Cláusula Segunda do supramencionado Contrato-Programa.

XX MOSTRA DE TEATRO DAS ESCOLAS – APOIO.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização do montante total de 7.489,67 €, correspondendo ao valor de 360,00 €/escola pública, nos termos da tabela constante da Informação n.º 108243, de 12.12.2018, do DEDS/DIE.

Agrupamentos objeto de transferências	Estabelecimentos	Saldo 2016/17	Verba transferida Ano Letivo 2017/18	Saldo 2017/2018	Valor Apurado Ano Letivo 2018/19 (360,00)€/ n.º escolas participantes)	Valor total Apurado Ano	Verba a transferir Ano Letivo 2018/19
Almeida Garrett (4 escolas)	EB2,3 Almeida Garrett	0,00 €	1.739,12 €	0,00 €	360,00 €	1.440,00 €	1.440,00 €
	EB1/JI Alfragide				360,00 €		
	EB1/JI Quinta Grande				360,00 €		
	EB1/JI Alto Moinho				360,00 €		
Cardoso Lopes (1 escola)	EB2,3 Cardoso Lopes	0,00 €	869,56 €	0,00 €	360,00 €	360,00 €	360,00 €
Damaia (1 escola)	EB1 Padre Himalaia	0,00 €	869,56 €	0,00 €	360,00 €	360,00 €	360,00 €
José Cardoso Pires (2 escolas)	EB1/JI Brito Pais	30,17 €	404,61 €	134,78 €	360,00 €	720,00 €	585,22 €
	EB1 /JI José Gracês				360,00 €		
Miguel Torga (2 escolas)	EB1 Ricardo Albery	248,28 €	186,50 €	3,29 €	360,00 €	720,00 €	716,71 €
	EB1 Martinho Simões				360,00 €		
Amadora Oeste (2 escolas)	EB2,3 Francisco M Melo /Venteira	0,00 €	869,56 €	0,00 €	360,00 €	720,00 €	720,00 €
	Escola Sec. Seomara da Costa Primo				360,00 €		
Dr. Azevedo Neves (3 escolas)	Escola Sec. Dr. Azevedos Neves	0,00 €	869,56 €	0,00 €	360,00 €	1.080,00 €	1.080,00 €
	EB1/JI Condes da Lousã				360,00 €		
	EB1/JI José Ruy				360,00 €		
Mães D´Água (2 escolas)	Escola Sec. Mães D´Água	270,65 €	598,91 €	152,66 €	360,00 €	720,00 €	567,34 €
	EB1 Artur Bual				360,00 €		
Fernando Namora (3 escolas)	Escola Sec. Fernando Namora	0,00 €	1.739,12 €	0,00 €	360,00 €	1.080,00 €	1.080,00 €
	EB1/JI Sacadura Cabral				360,00 €		
	EB1/JI Brandoa				360,00 €		
Pioneiros da Aviação Portuguesa (2 Escolas)	Escola Sec. da Amadora	0,00 €	869,56 €	434,78 €	360,00 €	720,00 €	285,22 €
	EB2,3 Roque Gameiro				360,00 €		
D. João V (1 escola)	Escola Sec. D João V	3,80 €	430,98 €	64,82 €	360,00 €	360,00 €	295,18 €
	Total de Escolas Inscritas : 23		9.447,04 €				7.489,67 €

REGULAMENTO INTERNO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS E DE COMUNICAÇÕES.

Aprovada, por unanimidade.

O Regulamento Interno de Acesso e Utilização dos Sistemas Informáticos e de Comunicações, cujo documento e faz parte integrante da proposta n.º 615/2018.

CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO.

Aprovada, por unanimidade.

O Código de Boa Conduta, cujo documento faz parte integrante da proposta n.º 616/2018.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 21/CP/17), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO, OBEDIÊNCIA, CORREÇÃO, ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 617/2018, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de suspensão, por 90 (noventa) dias.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 26/FP/18), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE ZELO E DE ASSIDUIDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 618/2018, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de despedimento.

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO DO CARGO, DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, DE CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE BARES E REFEITÓRIOS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI.

Aprovada, por unanimidade.

1. A proposta de composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo, de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Gestão de Bares e Refeitórios Municipais, da Câmara Municipal da Amadora:

Presidente: Diretor do Departamento de Administração Geral, Dr. Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto;

1.º Vogal efetivo: Sra. Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Dra. Maria de Fátima Braga Valente;

2.º Vogal efetivo: Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, Dra. Ana Paula Pereira dos Santos Viana;

1.º Vogal suplente: Diretor do Departamento Financeiro, Dr. Pedro Jorge Queiróz Castanheira da Costa;
2.º Vogal suplente: Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Sandra Sofia Madureira de Abreu Nunes.

2. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO, DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE APOIO EDUCATIVO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de recrutamento para reserva de recrutamento para o exercício de funções de Assistente Operacional, área de apoio educativo nas escolas, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

2. Que o presente recrutamento constitua uma reserva de recrutamento durante o período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.

CENTRO DE RECURSOS INTEGRADOS DO ZAMBUJAL Z2 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A AFID.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba no valor de 19.969,03 €, acrescido de IVA à taxa de 23 %, num total de 24.561,91 € à Fundação AFID, ao abrigo do Protocolo celebrado com esta, referente aos trabalhos de acréscimo das medidas compensatórias no âmbito SCIE e pagamento da taxa de vistoria às instalações pela ANPC

REABILITA + - PROCESSO N.º 14/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. Anular a comparticipação aprovada em reunião de Câmara de 04.07.2018, no valor de 4.346,42 €.

2. Nos termos da informação dos serviços n.º 1505, de 21.11.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Avenida Gago Coutinho, n.º 123, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 35.987,00 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.557,27 €.

3. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 30/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. Anular a comparticipação aprovada em reunião de Câmara de 05.09.2018, no valor de 593,60 €.

2. Nos termos da informação dos serviços n.º1510, de 22.11.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Praça Álvaro Lopes, n.º 13, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 8.480,00 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 1.780,80 €.

3. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 35/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. Anular a comparticipação aprovada em reunião de Câmara de 05.09.2018, no valor de 4.286,20 €.

2. Nos termos da informação dos serviços n.º 1528, de 26.11.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Avenida dos Moinhos, n.º 15, na freguesia da Alfragide, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 21.431,08 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.429,32 €.

3. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 38/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. Anular a comparticipação aprovada em reunião de Câmara de 05.09.2018, no valor de 2.140,36 €.

2. Nos termos da informação dos serviços n.º 1527, de 26.11.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Praceta Quinta da Figueira, n.º 2, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 34.956,15 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.340,79 €.

3. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 39/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. Anular a participação aprovada em reunião de Câmara de 05.09.2018, no valor de 1.947,75 €.

2. Nos termos da informação dos serviços n.º 1526, de 26.11.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Avenida Camilo Castelo Branco, n.º 16, na freguesia da Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 43.836,30 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 9.205,62 €.

3. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 40/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação dos serviços n.º 1502, de 21.11.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do condomínio, do imóvel sito na Avenida da Aviação Portuguesa n.º 9, na freguesia das Vinteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 8.476,82 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 1.780,13 €;

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 59/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação dos serviços n.º 1500, de 21.11.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo de representante legal, do imóvel sito na Rua de Angola n.º 2-A, na freguesia das Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 76.691,00 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 15.000,00 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DA COVA DA MOURA, NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO NA ÁREA DA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE CALÇADAS E PAVIMENTOS.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Contrato-Programa, a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação de Moradores do Alto da Cova da Moura, no âmbito da formação de pessoas e o desenvolvimento de atividades na área da manutenção da limpeza pública e conservação de calçadas e pavimentos, com vista à sua inserção na comunidade a nível pessoal e profissional.

INUMAÇÃO DE CINCO CADÁVERES INDIGENTES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS.

Aprovada, por unanimidade.

Autorizar a isenção de taxas devidas pela prestação do serviço acima descrito, nos termos do Código Regulamentar do Município da Amadora.

REGULAMENTO DO PRÉMIO EMPRESA SOLIDÁRIA – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. O Regulamento do Prémio Empresa Solidária.

2. Submeter o Regulamento do Prémio Empresa Solidária para aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, nos termos da informação n.º 105112, de 04.12.2018, do DEDS/DIS.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS (CNPDCJ) E O MUNICÍPIO DA AMADORA NO ÂMBITO DA AFETAÇÃO DE TÉCNICOS À CPCJ AO ABRIGO DO ARTIGO 20.º A DA LPCJP.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens e a Câmara Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 e alínea g), do n.º 2, do artigo 23, bem como da alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação.

LINHA MUNICIPAL DE SAÚDE – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – 3.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência do valor de 1500 €, para a Associação de Socorros Médicos “O Vigilante”, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado para a prossecução da Linha Municipal de Saúde, nos termos e para os efeitos da Informação n.º 107764, de 11.12.2018, do DEDS/DIS.

REGULAMENTO CARTÃO AMADORA 65 + - ALTERAÇÃO – INÍCIO DE PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

O início do procedimento administrativo referente à alteração ao Regulamento do Cartão 65 +, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, nos termos e para os efeitos da informação n.º 107298, de 10.12.2018, do DEDS/DIS.

REGULAMENTO MUNICIPAL DO FUNDO DE COESÃO SOCIAL - ALTERAÇÃO – INÍCIO DE PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

O início do procedimento administrativo referente à alteração ao Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, nos termos e para os efeitos da informação n.º 106601, de 07.12.2018 do DEDS/DIS.




ACEITAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS PARA O ACERVO DO MUSEU MUNICIPAL DE ARQUEOLOGIA.

Aprovada, por unanimidade.

Aceitar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as doações, a favor do Município da Amadora, elencadas na listagem constante da informação n.º 107091, de 10.12.2018, do DEDS.

1 – Quadro de bens doados por Manuel da Silva Cardeal Tavares

Designação e descrição	Fotografia	Valor
Balança mecânica com pesos. Objeto de trabalho, quando a Amadora era uma zona rural, utilizado para pesar grandes cargas, tanto por moleiros como por agricultores. Proveniente da casa do doador, no antigo núcleo rural da Falagueira.		50,00 €
Balança mecânica de dois pratos e oito pesos. Objeto de trabalho. Proveniente da casa do doador, no antigo núcleo rural da Falagueira, era usada na pesagem de produtos hortícolas para venda.		100,00 €
Almotolia com reservatório cónico. (número de inventário provisório 207). Objeto de uso doméstico. Proveniente da casa do doador, no antigo núcleo rural da Falagueira, era usada para armazenar e administrar azeite ou outro óleo.		20,00 €
Almotolia com reservatório cilíndrico. (número de inventário provisório 209). Objeto de uso doméstico. Proveniente da casa do doador, no antigo núcleo rural da Falagueira, era usada para armazenar e administrar azeite ou outro óleo.		20,00 €
Lanterna de carroça. Objeto de trabalho. Pendurada na carroça, era usada com uma vela no interior, para iluminar o caminho e assinalar a presença do veículo na estrada. Proveniente da casa do doador, no antigo núcleo rural da Falagueira.		80,00 €

<p>Jarro, em cobre, com duas asas. Objeto decorativo, de uso doméstico, proveniente da casa do doador, no antigo núcleo rural da Falagueira.</p>		50,00 €
<p>Miniatura de panela em chapa de metal Objeto decorativo, de uso doméstico, proveniente da casa do doador, no antigo núcleo rural da Falagueira.</p>		5,00 €
<p>Miniatura de balde em chapa de metal Objeto decorativo, de uso doméstico, proveniente da casa do doador, no antigo núcleo rural da Falagueira.</p>		5,00 €
<p>Peão de madeira, em mau estado de conservação. Brinquedo de criança proveniente da casa do doador, no antigo núcleo rural da Falagueira.</p>		2,00 €
<p>Relógio de Parede, com caixa em madeira. Em mau estado de conservação e com mecanismos avariados. Objeto de uso doméstico proveniente da casa do doador, no antigo núcleo rural da Falagueira.</p>		50,00 €
Valor total dos bens doados por Manuel da Silva Cardeal Tavares		382,00 €


2 – Quadro de bens doados por António Mattos Gomes

Designação e descrição	Fotografia	Valor
<p>Prensa manual, em ferro fundido, fixa à respetiva mesa de suporte, proveniente das oficinas da antiga Fábrica de Espartilhos Santos Mattos.</p>		500,00 €
<p>Caixa de carimbos marca "The Easy Sign Marker", com patente de 1894, constituído por uma caixa de madeira com cerca de 80 carimbos, proveniente da Fábrica de Espartilhos Santos Mattos.</p>		150,00 €

<p>Carimbo numerador, proveniente da Fábrica de Espartilhos Santos Mattos. Objeto de trabalho na área administrativa da fábrica, usado para numerar documentos.</p>		<p>50,00 €</p>
<p>Programa, impresso em cetim, de iniciativa nos “Recreios Desportivos da Amadora SALÃO DE FESTAS Segunda-Feira 5 de Outubro de 1914 2 e meia horas da tarde MATINÉE cujo produto se destina PARA OS FERIDOS DA GUERRA”</p>		<p>100,00 €</p>
<p>Programa, impresso em cetim, da iniciativa: DOMINGO 27 DE JUNHO DE 1937 FESTAS NA AMADORA</p>		<p>100,00 €</p>
<p>Valor total dos bens doados por António Mattos Gomes</p>		<p>900,00 €</p>

3 – Quadro de bens doados por José Delfim Guimarães Santos Mattos

Designação e descrição	Fotografia	Valor
<p>Alicate de fixação de fitilhos, usado para colocar remates, metálicos ou plásticos nos cordões de cintas e espartilhos. Proveniente da Fábrica de Espartilhos Santos Mattos.</p>		<p>60,00 €</p>
<p>Maquina de coloca ilhoses, usada para colocar ilhoses em cintas e espartilhos. Proveniente da Fábrica de Espartilhos Santos Mattos.</p>		<p>100,00 €</p>
<p>Motor elétrico de máquina de costura. Estes pequenos motores foram instalados nas máquinas da fábrica de espartilhos por volta de 1914, altura em que as oficinas passaram a dispor de eletricidade e o motor a vapor foi desativado. Proveniente da Fábrica de Espartilhos Santos Mattos.</p>		<p>100,00 €</p>

<p>Punção para recorte, usado para fazer recortes sobre a borracha de cintas e espartilhos, normalmente com funções decorativas. Proveniente da Fábrica de Espartilhos Santos Mattos.</p>		<p>60,00 €</p>
<p>Valor total dos bens doados por José Delfim Guimarães Santos Mattos</p>		<p>320,00 €</p>

CONCURSO PÚBLICO PARA “ESTRADA DA BRANDOA/FEIRA DA BRANDOA – EXECUÇÃO DE OBRA” - EMPREITADA N.º 34/2018 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo MAGOFLOR – JARDINS DO MAGOITO, LDA., com o valor de 354.810,11 €, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 175 (cento e setenta e cinco) dias;
3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
4. Nomear como gestora do procedimento a Eng.ª Sofia Matos.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DAS FONTAINHAS” – EMPREITADA N.º 2/2018 – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, enquanto dono de obra, o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, levado a cabo pelo adjudicatário TOMÁS DE OLIVEIRA, EMPREITEIROS, S.A., no procedimento de Concurso Público da empreitada número 2/2018, denominada “Requalificação Urbana da Rua das Fontainhas”.

CONCURSO PÚBLICO PARA PERCURSOS PEDONAIS ENTRE O INTERFACE DA REBOLEIRA E O PÓLO EMPREGADOR E DE FORMAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA VENDA NOVA – EXECUÇÃO DE OBRA – EMPREITADA N.º 3/2018 – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, enquanto dono de obra, o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, levado a cabo pelo adjudicatário CONSÓRCIO ESTRELA DO NORTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA./PROTECNIL – SOCIEDADE TÉCNICA DE CONSTRUÇÃO,

S.A., no procedimento de Concurso Público da empreitada número 3/2018, denominada “Percurso pedonais entre o Interface da Reboleira e o Polo Empregador e de Formação da Zona Industrial da Venda Nova – Execução de Obra”.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2018/2019 – LOTES 1, 2 E 3” – EMPREITADA N.º 17/2018 – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, enquanto dono de obra, o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, levado a cabo pelo adjudicatário ESTRELA DO NORTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., no procedimento de Concurso Público da empreitada número 17/2018, denominada “Requalificação de Pavimentos 2018/2019 – Lotes 1, 2 e 3”.

AUMENTO DO NÚMERO DE CONSORTES EM PRÉDIO RÚSTICO - EMISSÃO DE PARECER.

Aprovada, por maioria.

A emissão de parecer favorável referente ao pedido de aumento de consortes nos prédios rústicos, nos termos da Informação n.º 240, de 04.12.2018, do DAU/DJA.

CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE SACOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PARA CONTENTORES SEMIENTERRADOS – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO JÚRI – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, nos termos e ao abrigo n.º 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, o despacho proferido pela Sra. Presidente, a 17.12.2018 e através do qual autorizou a substituição do 1.º vogal suplente do júri, aprovando a nova constituição do mesmo, no âmbito do Concurso Público, com publicitação no Diário da República, para o fornecimento de sacos plásticos descartáveis para contentores semienterrados (moloks).

PROJETO DE REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DA AMADORA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

O início do procedimento administrativo, referente ao Projeto de Regulamento das Distinções Honoríficas do Município da Amadora, ao abrigo e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 1575,00 €, para o apoio no pagamento de 4 rendas de casa em atraso, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 109747, de 17.12.2018, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 933.40 €, para apoio na manutenção da vida diária, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 109730, de 17.12.2018, do DEDS/DIS.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

DELIBERAÇÕES

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 1.565,00 €, para apoio na aquisição de prótese auditiva, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 105355, de 04.12.2018, do DEDS/ DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 805,00 €, para apoio na aquisição de prótese dentária, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 105347, de 04.12.2018, do DEDS/ DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 543,45 €, para apoio na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 106526, de 07.12.2018, do DEDS/DIS.

Edital

N.º 6/2018

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, FAZ PÚBLICO que, de acordo com o disposto no n.º 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, os resultados obtidos na implementação do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), bem assim como os obtidos no Controlo Operacional no Concelho da Amadora, nas análises de controlo da qualidade da água de consumo humano, no que concerne aos meses de julho, agosto e setembro de 2018, são os constantes do mapa anexo.

De acordo com a informação prestada pela Unidade Laboratorial da Divisão de Controlo e Protecção da Qualidade da Água, constante do mapa em anexo, o número de análises previstas no PCQA, a percentagem de análises realizadas relativamente ao PCQA aprovado, o valor paramétrico, os valores máximo e mínimo obtidos nas análises realizadas, a percentagem de análises que cumprem a legislação, a informação complementar relativa às causas dos incumprimentos e às medidas corretivas implementadas para regularizar a qualidade da água, a informação relativa aos parâmetros conservativos da água exclusivamente comprada, em cumprimento do disposto nas alíneas a) a g) do número 5 do artigo 17.º do citado diploma legal, são os constantes do mapa em anexo.

E para constar se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos habituais e no sítio da *Internet*, nos termos legais.

Amadora, 7 de dezembro de 2018

A Presidente,

Assinatura Ilegível

Carla Tavares

Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora

3º Trimestre 2018

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
DL306/07 - ROTINA I						
Cloro Residual (mg/L)	---	107	100%	< 0,10	1,1	---
Coliformes Totais (u.f.c./100 mL)	0	107	100%	0	41	99,1%
Escherichia coli (u.f.c./100 mL)	0	107	100%	0	0	100%

DL306/07 - ROTINA II						
Alumínio (µg/L)	200	34	100%	18	46	100%
Amónio (mg/L)	0,50	34	100%	< 0,10	< 0,10	100%
(1) Cheiro (Taxa de diluição)	3	34	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Clostridium perfringens (u.f.c./100 mL)	0	34	100%	0	0	100%
Condutividade (µS/cm)	2500	34	100%	150	226	100%
Cor (mg/L)	20	34	100%	< 2,0	2,6	100%
Germes Mesófilos a 22°C. (u.f.c./mL)	SAA	34	100%	< 1	6	---
Germes Mesófilos a 38°C. (u.f.c./mL)	SAA	34	100%	< 1	4	---
Manganês (µg/L)	50	34	100%	< 10	< 10	100%
(2) Nitratos (mg/L)	50	36	100%	1,5	3,6	100%
Oxidabilidade (mg/L)	5	33	100%	< 0,5	1,0	100%
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,0	34	100%	7,6	8,2	100%
(1) Sabor (Taxa de diluição)	3	34	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Turvação (NTU)	4	34	100%	< 0,50	1,00	100%

DL306/07 - INSPEÇÃO						
(2) 1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	2	100%	<1	<1	100%
(2) Antimónio (µg/L)	5,0	2	100%	<1,0	<1,0	100%
(2) Arsénio (µg/L)	10	2	100%	<1,0	<1,0	100%
(2) Benzeno (µg/L)	1,0	2	100%	<0,5	<0,5	100%
(1) Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	1	100%	< 0,005	< 0,005	100%
(2) Boro (mg/L)	1,0	2	100%	<0,050	<0,050	100%
(2) Bromatos (µg/L)	10	2	100%	<5	<5	100%
(2) Cádmio (µg/L)	5,0	2	100%	<1,0	<1,0	100%
Cálcio (mg/L)	---	1	100%	19	19	---
(1) Carbono orgânico total (mg/L)	SAA	1	100%	1,55	1,55	---
(1) Chumbo (µg/L)	25	1	100%	< 3	< 3	100%
(2) Cianetos (µg/L)	50	2	100%	<10	<10	100%
(2) Cloretos (mg/L)	250	2	100%	14	18	100%
Cobre (mg/L)	2	1	100%	< 0,10	< 0,10	100%
(2) Crómio (µg/L)	50	2	100%	<1,0	<1,0	100%
Dureza total (mg/L)	---	1	100%	63	63	---
Enterococos fecais (u.f.c./100 mL)	0	1	100%	0	0	100%
Ferro (µg/L)	200	1	100%	26	26	100%
(2) Fluoretos (mg/L)	1,5	2	100%	<0,100	<0,100	100%
(1) HPA - Benzo(b) fluoranteno (µg/L)	---	1	100%	< 0,005	< 0,005	---
(1) HPA - Benzo(g,h,i) perileno (µg/L)	---	1	100%	< 0,005	< 0,005	---
(1) HPA - Benzo(k) fluoranteno (µg/L)	---	1	100%	< 0,005	< 0,005	---
(1) HPA - Indeno(1,2,3,cd) pireno (µg/L)	---	1	100%	< 0,020	< 0,020	---
(1) HPA total (µg/L)	0,10	1	100%	< 0,005	< 0,005	100%
Magnésio (mg/L)	---	1	100%	< 5,0	< 5,0	---
(2) Mercúrio (µg/L)	1	2	100%	<0,05	<0,05	100%
Níquel (µg/L)	20	1	100%	7,5	7,5	100%
Nitritos (mg/L)	0,5	1	100%	< 0,02	< 0,02	100%

Assinado por: MARIA CRISTINA BATUCA TOUREIRO
PAIVA
Data: 5 de dezembro de 2018

Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora

3º Trimestre 2018

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
DL306/07 - INSPEÇÃO						
(2) Pest. - Bentazona (µg/L)	0,10	2	100%	<0,06	<0,06	100%
(2) Pest. - Clorpirifos (µg/L)	0,10	2	100%	<0,06	<0,06	100%
(2) Pest. - Desetilterbutilazina (µg/L)	0,1	2	100%	<0,06	<0,06	100%
(2) Pest. - Diurão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,06	<0,06	100%
(2) Pest. - Imidaclopride (µg/L)	0,10	2	100%	<0,06	<0,06	100%
(2) Pest. - MCPA (µg/L)	0,10	2	100%	<0,02	<0,02	100%
(2) Pest. - Oxamil (µg/L)	0,10	2	100%	<0,06	<0,06	100%
(2) Pest. - Terbutilazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,06	<0,06	100%
(2) Pesticidas totais (µg/L)	0,50	2	100%	<0,06	<0,06	100%
(1) Radão(Bq/L)	500	1	100%	123	123	100%
(2) Selénio (µg/L)	10	2	100%	<0,4	<0,4	100%
(2) Sódio (mg/L)	200	2	100%	13	16	100%
(2) Sulfatos (mg/L)	250	2	100%	20	31	100%
(2) Tetracloroeteno (µg/L)	10	2	100%	<3	<3	100%
(1) THM Bromofórmio	---	1	100%	< 0,8	< 0,8	---
(1) THM Clorofórmio	---	1	100%	32	32	---
(1) THM. Dibromoclorometano	---	1	100%	4,9	4,9	---
(1) THM Diclorobromometano	---	1	100%	16	16	---
(1) THM Total (µg/L)	100	1	100%	53	53	100%
(2) Tricloroeteno (µg/L)	10	2	100%	<1	<1	100%

Edital

N.º7/2018

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sequência da deliberação de Câmara tomada na Reunião Ordinária de 5 de dezembro de 2018, foram aprovadas as tarifas de gestão de resíduos urbanos para o ano de 2019, constantes do seguinte quadro:

Tarifa de Gestão de resíduos urbanos		Tarifa de Disponibilidade € por 30 dias	Tarifa Variável € por m3
Tarifário Normal			
Domésticos		2,6883	0,1304
Não Domésticos	Indústria, comércio e serviços	6,5140	0,9642
	Instituições Particulares de Solidariedade Social, Pessoas coletivas de utilidade social e pessoas coletivas sem fins lucrativos	2,6883	0,1304
	Câmara Municipal e Juntas de Freguesia	Isento	Isento
	Estado e Pessoas coletivas de direito público	6,5140	1,9756
Tarifário Social			
Domésticos		Isento	0,1304
Não Domésticos		2,6883	0,1304

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura Ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 19 de dezembro de 2018

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube de Natação da Amadora, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura Ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 10 de dezembro de 2018.

A Presidente,

Assinatura Ilegível

Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Desportivo Operário do Rangel, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura Ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 10 de dezembro de 2018.

A Presidente,

Assinatura Ilegível

Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora o Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves e a Associação Instituto do Judo - IJPF, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Maria Paula Cordeiro Ascensão (Assinatura Ilegível), Técnica Superior de Direito da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, Despacho n.º 08/DDAG/2017, de 20/12, Separata n.º 30, de 29/12/2017, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 27 de dezembro de 2018

A Presidente,
Assinatura Ilegível
Carla Tavares